



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 211/2018 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 29 de junho de 2018.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE**

Informamos que haverá alteração no **período de recesso** dos estagiários, devido ao término de contrato com o Agente de Integração o Instituto Euvaldo Lodi/IEL que ocorrerá no dia 30/10/2018.

Segundo Art. 13 da LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, é assegurado o recesso obrigatório aos estagiários.

O comunicado do novo termo de recesso será encaminhado até a primeira semana de julho/18 via e-mail para facilitar o processo de entrega dessa documentação.

Salientamos que o não cumprimento desse direito será de total responsabilidade dos Gestores das Unidades.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Setor de Estágio pelo número **3355-5929** ou **5941**.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ÉLIA MAÇAIRA

Gerente Geral de Gestão de Pessoas em Exercício
Secretaria de Educação